



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 51/2002

EMENTA: Oficializa realização do Projeto de Extensão intitulado: “1ª EXPOFLOR RURAL” (Exposição, Workshop, Oficina), e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 04/2002 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010774/2000, tendo anexo a este o de Nº 23082.002350/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Projeto de Extensão intitulado: “1ª EXPOFLOR RURAL” (Exposição, Workshop, Oficina), realizada no dia 14 de dezembro de 2000, no âmbito da disciplina Extensão Rural do Departamento de Educação desta Universidade, com apoio da Pró-Reitoria de Extensão e do Departamento de Agronomia, sob a coordenação geral da Professora Adjunto MARIA SALETT TAUKE SANTOS, o qual teve os seguintes objetivos: a) Analisar o potencial das plantas ornamentais como alternativa produtiva para o desenvolvimento local em Pernambuco; b) Possibilitar a aquisição de informações sobre o aproveitamento e manejo de flores, através de oficinas de arranjos ornamentais; c) Apresentar as diferentes formas de exploração de flores temperadas e tropicais baseando-se na exposição de trabalhos dos profissionais da floricultura pernambucana; d) Possibilitar aos alunos de Extensão Rural a oportunidade de aprender a planejar e executar projetos de intervenção comunitários, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010774/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Aprovar o relatório das atividades do Projeto de Extensão de que trata o artigo 1º desta Resolução, desenvolvidas por professores e alunos da UFRPE, sob a Coordenação Geral da Professora Adjunto MARIA SALETT TAUKE SANTOS, cujos objetivos foram os seguintes: a) Discutir as possibilidades da floricultura, enquanto alternativa produtiva à agricultura tradicional para o desenvolvimento local de Pernambuco; b) Possibilitar a interação das comunidades produtoras, científica e consumidora através de oficinas de arranjos florais e exposição de flores, bem como autorizar a Pró-Reitoria de Extensão a conceder aos participantes da 1ª EXPOFLOR RURAL, constantes das listas anexadas ao Processo UFRPE Nº 23082.002350/2001, os respectivos certificados.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 51/2002 DO CEPE).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 08 de fevereiro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.